



ESCLARECIMENTO Nº 001

Concorrência 032/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para obra de drenagem do Campus JK da UFVJM - Diamantina (MG)

PERGUNTA:

Sobre a vistoria, (Item 5, página 15) É obrigatório a empresa fazer a vistoria no local até a data fixada no edital, ou é facultativo essa visita? Sendo que no envelope de documentação deveria ter a declaração que a empresa licitante tomou os conhecimentos necessários.

RESPOSTA:

Conforme consta no item 5 do edital a vistoria é facultativa, não podendo a empresa alegar, futuramente, desconhecimento das condições e do grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas em decorrência desta Concorrência.

PERGUNTA:

- Essa Concorrência deverá ter caução? Pois no edital não cita nada referente a caução, mas em questão do valor da obra.

RESPOSTA:

Todos os documentos exigidos para habilitação constam do item 4 do Edital.

Em: 10/10/2013

Walmey Lendro Barreto
Presidente Comissão Permanente Licitações/UFVJM